

DECISÃO COREN/AL N.º 003/2018

Indica profissional para ocupar vaga de suplente do Quadro I.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, decide:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Suplente do Quadro I, Enfermeira Paula Barreto Casado de Moraes.

CONSIDERANDO o que preceitua o Parágrafo 3º do Art. 9º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN N.º. 523/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 485ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º - Indicar o Enfermeiro **Diego Santos Albuquerque**, COREN-AL N.º. 237504-ENF, para ocupar a vaga de Suplente do Quadro I, anteriormente ocupado pela Enfermeira, Paula Barreto Casado de Moraes - Quadro I;

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió, 07 de fevereiro de 2018.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário